



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN/MA N.º 051, DE 24 DE MARÇO DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário  
Concessão/Renovação da Anotação de  
Responsabilidade Técnica (CRT).*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o memorando n.º 199/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação de Responsabilidade Técnica CRT;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) da seguinte profissional:

1. Dra. **Isabel Cristina Leal Fernandes**, Coren/MA 635765-ENF. Nome da Instituição: Município De Imperatriz - Hospital Municipal De Imperatriz.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 24 de março de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF